



Dr. Mar. Fernando Coutinho
Recebemos em 21/05/21
Ass: [Signature]
Assessoria

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ENVELOPE Nº 1
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”
TOMADA DE PREÇOS 01/2021
CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA – EPP
RUA SANTA LUZIA, Nº 239, BAIRRO NOVO HORIZONTE
JOÃO MONLEVADE – MG.
CNPJ: 19.840.985/0001-91
FONE: (31)98759-0504
Email: talesaugustodias@terra.com.br

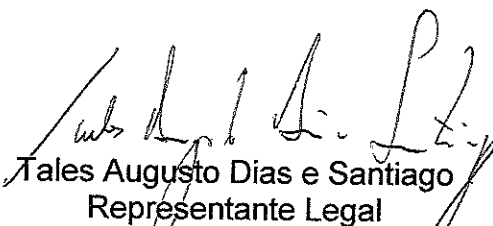


CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA – EPP
Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte
João Monlevade – MG
CNPJ: 19.840.985/0001-91

ANEXO III
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Construtora Duarte e Santiago Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.840.985/0001-91, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tales Augusto Dias e Santiago, portador de Carteira de Identidade nº MG-8.153.948 e CPF nº 037.680.516-17, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

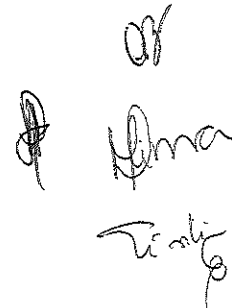
João Monlevade, 31 de maio de 2021.


Tales Augusto Dias e Santiago
Representante Legal

19 840 985 / 0001 - 91
CONSTRUTORA DUARTE E
SANTIAGO LTDA. - EPP

RUA SANTA LUZIA, Nº 239

NOVO HORIZONTE - CEP 35930-076
JOÃO MONLEVADE - MG







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121008063-4	19.840.985/0001-91	10/03/2014	01/04/2014

Endereço Completo:

RUA SANTA LUZIA 239 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP 35930-076 - JOAO MONLEVADE/MG

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULACOES, REBAIXAMENTO DE TETO, INSTALACOES DE REVESTIMENTO DE INSTALACOES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, CAPINA, CAPINACAO, DE RUA, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS E SERVICOS DE LIMPEZA URBANA.

Capital Social: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
	051.787.516-04	ALINE RENATA DUARTE	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO
	037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO	xxxxxxx	R\$ 550.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/07/2018	Número: 6919721
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001292154 e visualize a certidão)



21/440.362-9

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 ER
 Kuma
 Tunk
 00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1

2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA - EPP	xxxxxxx	5456400	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 27 de Maio de 2021 16:05


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

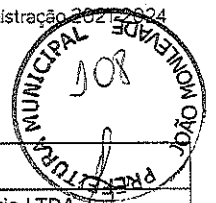
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001292154 e visualize a certidão)



21/440.362-9

6

7

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

CRC nº: 257776	Válido até: 19/05/2022	Natureza Jurídica: Soc. Empresária LTDA
Razão Social: CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA	CNPJ: 19.840.985/0001-91	
Endereço: R SANTA LUZIA, 239	Bairro: NOVO	Cidade: JOÃO MONLEVADE
E-mail: talesaugustodias@terra.com.br	HORIZONTE	
CEP: 35.930-076	Telefone: (31) 98759-0504	Inscrição Municipal: 125130
		Inscrição Estadual: 0023211590048
Capital Registrado: R\$600.000,00	Registro Profissional:	CREA/MG: 43695
Nome(s) do(s) Sócio(s): TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO ALINE RENATA DUARTE		Impedimento de Licitar:
Ramo de Atividade: Construção de Edifícios, Coleta de Resíduos não perigosos. Obras de Urbanização ruas, praças e calçadas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. (...) – para consulta ao objeto social completo, verificar cópia do contrato social consolidado anexo (cláusula primeira)		
Níveis Válidos		
I – Habilitação Jurídica		
II – Regularidade Fiscal Federal		
	Emissão:	Validade:
Certidão Conjunta Dívida Ativa	18/05/2021	14/11/2021
FGTS	18/05/2021	18/08/2021
INSS	18/05/2021	14/11/2021
III – Regularidade Fiscal		
Estadual	19/04/2021	18/07/2021
Municipal	28/04/2021	28/07/2021
IV - Regularidade Trabalhista		
Certidão Negativa Débitos Trabalhistas	06/12/2020	03/06/2021
V – Qualificação Econômica – Financeira válido até: 30/04/2022.		
Índices Calculados:	GEG: 0,01	LG: 89,08
	LC: 89,08	PL: R\$ 1.016.862,91
Faiência ou Recuperação Judicial e Extrajudicial: Emissão em 19/04/2021 (Val. 90 dias).		
Certifico que o Portador comprovou habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e, qualificação econômico-financeira nos Termos da Lei 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações.		
João Monlevade, 19 de Maio de 2021.		

Comissão de Cadastro

Hallan Charles Souza Maciel
Contador – CRC/MG 56.117

Ivanilda A. de Oliveira e
Sousa Avelino
Mat. 2820

Gilberto Vicente Barcelos
Secretário Municipal de
Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31.05.21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade - MG - CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 / 3852-6277 (fax) – www.pmj.mg.gov.br

Assinatura/Nome/Matrícula





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3121008063-4
EM 10/03/2014

CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA

PROTOCOLADO: 14/056.907-3

Handwritten signature
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD99

UD99 - MF JOAO MONLEVADE



14/056.907-3



AM1130799

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME

CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº FCN/REMP



J142000602781

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JOAO MONLEVADE

Local

5 Março 2014

Data

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

Handwritten signature

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

10,03,14

Data

Handwritten stamp: ALA CAROLINA D'AS...

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire: 3121008063-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210080634 em 10/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/056.907-3 e o código de segurança zqAB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

U

U

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA



1. JHULLY WANE ROSS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 19/03/1992, nº do CPF 104.269.506-74, documento de identidade MG17036712, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ALBERTO SCHARLE, número 443, APT: 401, bairro / distrito NOVO HORIZONTE, município JOAO MONLEVADE - MINAS GERAIS, CEP 35.930-074 e

2. TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 037.680.516-17, documento de identidade MG-8.153.948, POLICIA CIVIL, MG, com domicílio / residência a RUA SANTA LUZIA, número 239, CASA: A, bairro / distrito NOVO HORIZONTE, município JOAO MONLEVADE - MINAS GERAIS, CEP 35.930-076.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA WILSON ALVARENGA, número 1711, SALA: 203, bairro / distrito CARNEIRINHOS, município JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35.930-001.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) dividido em 15.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JHULLY WANE ROSS	4.500	45.000,00
TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO	10.500	105.000,00
TOTAL	15.000	150.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142000602781



MG58657749

1/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA ROSS SANTIAGO LTDA



a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia JHULLY WANE ROSS ao administrador/sócio TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Os sócios assinarão pela sociedade em conjunto ou separadamente.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de JOAO MONLEVADE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

João Monlevade, 5 de Março de 2014.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

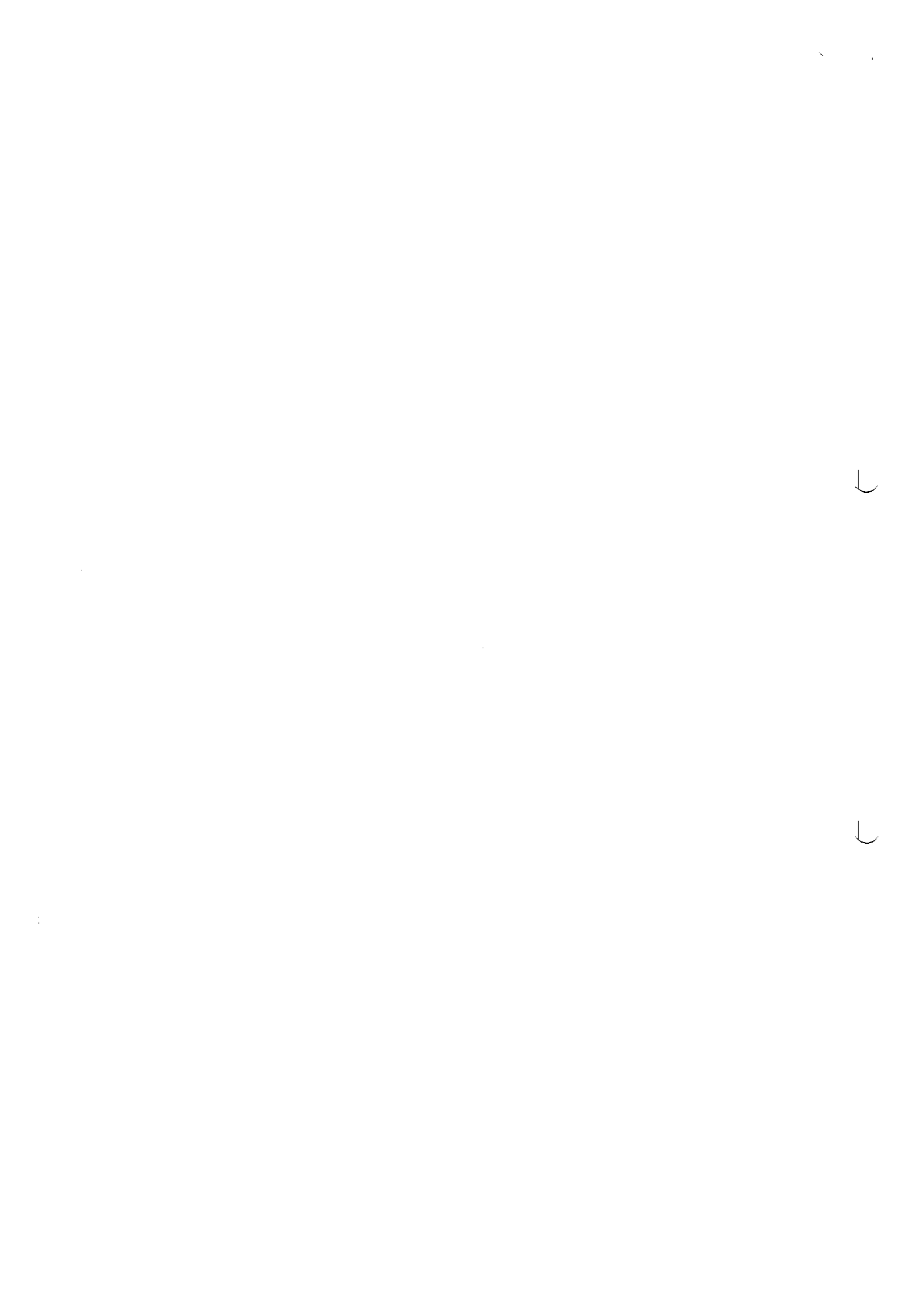
J142000602781



MG58657749

2/3

[Handwritten signatures and initials]




CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA



Jhully Wane Ross
JHULLY WANE ROSS
Sócio/Administrador

Tales Augusto Dias e Santiago
TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO
Sócio/Administrador

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121008063-4
EM 10/03/2014
#CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA#

PROTOCOLO: 14/056.907-3


SECRETARIA GERAL



AR1130800

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142000602781



MG58657749

3/3

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire: 3121008063-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210080634 em 10/03/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/056.907-3 e o código de segurança zqAB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

U

U

SECRETARIA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD99

UD99 - MF JOAO MONLEVADE



15/038.680-0



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210080634

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153641602066

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Arquivada

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JOAO MONLEVADE
Local

Nome: _____
Assinatura: *Luiz Augusto Duarte Santiago*
Telefone de Contato: _____

26 Janeiro 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
Data	Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

06/02/2015
Data

Alberto Vieira Filho
Analista de Gestão Registro Empresarial
MESP 1158518-7

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e a	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5456400
EM 06/02/2015
#CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP#

PROTOCOLO: 15/038.680-0



Vogal

Arquivada

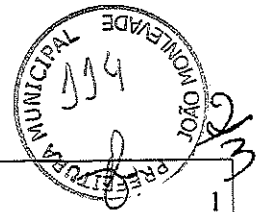
Alma Tontig



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5456400 em 06/02/2015 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 150386800 - 04/02/2015. Autenticação: 246FA0C2BB1075C3464FC15459500F21FFF8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/038.680-0 e o código de segurança gyBT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL





**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO
LTDA - EPP
CNPJ 19.840.985/0001-91**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1- **Jhully Wane Ross**, brasileira, solteira, nascida em 19/03/1992, empresária, CPF 104.269.506-74, RG MG-17036712, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alberto Scharle, 443, Apto 401, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-074 e,

2- **Tales Augusto Dias e Santiago**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial, nascido em 04/09/1980, empresário, CPF 037.680.516-17, RG MG-8.153.948 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada: **CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 19.840.985/0001-91, com sede na Av Wilson Alvarenga, 1711 Sala 203, Bairro Carneirinhos, João Monlevade – MG, CEP 35930-001, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE 3121008063-4 em 10/03/2014, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - A denominação social passa a ser: **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP**

2ª - O objetivo social da sociedade passa a ser: **Construção de edifícios; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Demolição de edifícios e outras estruturas; Limpeza em prédios e em domicílios; Outras obras de acabamento da construção; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Coleta de resíduos não perigosos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia.**

3ª - O endereço comercial passa a ser na **Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076.**

4ª - Nesta data retira-se da sociedade a sócia: **Jhully Wane Ross**, transferindo a título oneroso suas 4.500 (quatro mil e quinhentas) cotas que possui na sociedade no valor unitário de R\$10,00 (dez reais), valor total R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a sócia ora admitida **Aline Renata Duarte**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial, nascida em 21/07/1981, empresária, CPF 051.787.516-04, RG MG-11.405.808 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076.



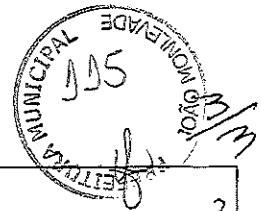
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5456400 em 06/02/2015 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 150386800 - 04/02/2015. Autenticação: 246FA0C2BB1075C3464FC15459500F21FFF8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/038.680-0 e o código de segurança gyBT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/3





5ª - O capital social já integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) cotas, no valor unitário de R\$10,00 (dez reais), fica assim distribuído entre os sócios:

Tales Augusto Dias e Santiago	10.500	R\$ 105.000,00
Aline Renata Duarte	4.500	R\$ 45.000,00
Total	15.000	R\$ 150.000,00

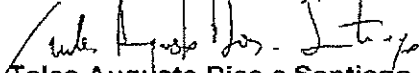
6ª- A Administração da sociedade caberá ao sócio administrador **Tales Augusto Dias e Santiago** com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

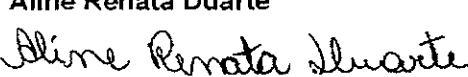
7ª- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª- Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo que não foram modificadas pela presente alteração contratual.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, para todos os efeitos legais e jurídicos.

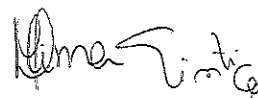
João Monlevade, 26 de janeiro de 2015.


Tales Augusto Dias e Santiago
Sócio-Administrador

Aline Renata Duarte



Jhully Wane Ross
Sócia retirante da sociedade




b
d







Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210080634

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173503448780

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

JOAO MONLEVADE

Local

23 Fevereiro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6234846 em 06/03/2017 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 171313623 - 23/02/2017. Autenticação: 6740495DC4C67A5D5A387CF4B893F476B9ACA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/131.362-3 e o código de segurança 6XzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

U

U



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/131.362-3	J173503448780	23/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO
051.787.516-04	ALINE RENATA DUARTE

f
Página 1 de 1

Uma Tintice



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6234846 em 06/03/2017 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 171313623 - 23/02/2017. Autenticação: 6740495DC4C67A5D5A387CF4B893F476B9ACA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/131.362-3 e o código de segurança 6XzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7





**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO
LTDA - EPP
CNPJ 19.840.985/0001-91**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1- **Aline Renata Duarte**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial, nascida em 21/07/1981, empresária, CPF 051.787.516-04, RG MG-11.405.808 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076.

2- **Tales Augusto Dias e Santiago**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial, nascido em 04/09/1980, empresário, CPF 037.680.516-17, RG MG-8.153.948 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada: **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 19.840.985/0001-91, com sede na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE 3121008063-4 em 10/03/2014, última alteração nº 5456400 em 06/02/2015, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - A denominação social continua sendo: **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA – EPP.**

2ª - O objetivo social da sociedade passa a ser: **Construção de edifícios. Capina, capinação, de rua, logradouros, limpeza de ruas, logradouros, atividades de limpeza e conservação de ruas, logradouros e serviços de limpeza urbana. Obras de urbanização ruas, praças e calçadas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Demolição de edifícios e outras estruturas. Limpeza em prédios e em domicílios. Outras obras de acabamento da construção. Revestimento de dutos e tubulações, rebaixamento de teto, instalações de revestimento de instalações. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Serviços de pintura de edifícios em geral. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Obras de acabamento em gesso e estuque. Obras de fundações. Obras de alvenaria. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Coleta de resíduos não perigosos. Serviços de engenharia. Serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia.**

3ª - O endereço comercial continua sendo: **na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6234846 em 06/03/2017 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 171313623 - 23/02/2017. Autenticação: 6740495DC4C67A5D5A387CF4B893F476B9ACA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/131.362-3 e o código de segurança 6XzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL





2

4ª - O capital social já integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) cotas, no valor unitário de R\$10,00 (dez reais), fica aumentado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) sendo que o aumento de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), é integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

Tales Augusto Dias e Santiago	5.500	R\$ 550.000,00
Aline Renata Duarte	500	R\$ 50.000,00
Total	6.000	R\$ 600.000,00

5ª- A Administração da sociedade continua sendo exercida pelo sócio administrador **Tales Augusto Dias e Santiago** com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

6ª- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª- Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e da última alteração contratual, que não foram modificadas pela presente alteração.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em uma via, para todos os efeitos legais e jurídicos.

João Monlevade, 23 de fevereiro de 2017.

Tales Augusto Dias e Santiago
Sócio Administrador

Aline Renata Duarte



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6234846 em 06/03/2017 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - ÉPP, Nire 31210080634 e protocolo 171313623 - 23/02/2017. Autenticação: 6740495DC4C67A5D5A387CF4B893F476B9ACA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/131.362-3 e o código de segurança 6XzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/131.362-3	J173503448780	23/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO
051.787.516-04	ALINE RENATA DUARTE

[Handwritten signatures]
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6234846 em 06/03/2017 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 171313623 - 23/02/2017. Autenticação: 6740495DC4C67A5D5A387CF4B893F476B9ACA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/131.362-3 e o código de segurança 6XzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL





Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, de nire 3121008063-4 e protocolado sob o número 17/131.362-3 em 23/02/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6234846, em 06/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Sylvio Nadalin Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO
051.787.516-04	ALINE RENATA DUARTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO
051.787.516-04	ALINE RENATA DUARTE

Belo Horizonte. Segunda-feira, 06 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6234846 em 06/03/2017 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 171313623 - 23/02/2017. Autenticação: 6740495DC4C67A5D5A387CF4B893F476B9ACA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/131.362-3 e o código de segurança 6XzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
582.634.706-68	ROBERTO SYLVIO NADALIN JUNIOR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 06 de Março de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6234846 em 06/03/2017 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 171313623 - 23/02/2017. Autenticação: 6740495DC4C67A5D5A387CF4B893F476B9ACA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/131.362-3 e o código de segurança 6XzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

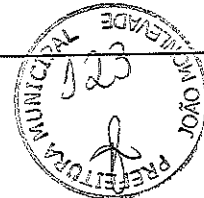
1

2



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210080634

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183203986509

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JOAO MONLEVADE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Julho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6919721 em 10/07/2018 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 183861043 - 09/07/2018. Autenticação: 332838333C333A71CB45D9180217983ADE44C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/386.104-3 e o código de segurança OEca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/386.104-3	J183203986509	09/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.787.516-04	ALINE RENATA DUARTE
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO

Página 1 de 1

Uma Tintim



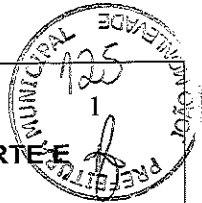
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6919721 em 10/07/2018 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 183861043 - 09/07/2018. Autenticação: 332838333C333A71CB45D9180217983ADE44C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/386.104-3 e o código de segurança OEca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9





3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP
SANTIAGO LTDA - EPP
CNPJ 19.840.985/0001-91

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1- **Aline Renata Duarte**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial, nascida em 21/07/1981, empresária, CPF 051.787.516-04, RG MG-11.405.808 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076.

2- **Tales Augusto Dias e Santiago**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial, nascido em 04/09/1980, empresário, CPF 037.680.516-17, RG MG-8.153.948 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada: **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 19.840.985/0001-91, com sede na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE 3121008063-4 em 10/03/2014, última alteração nº 6234846 em 06/03/2017, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - O objetivo social da sociedade passa a ser: **Construção de edifícios. Coleta de resíduos não perigosos. Obras de urbanização ruas, praças e calçadas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Demolição de edifícios e outras estruturas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Revestimento de dutos e tubulações, rebaixamento de teto, instalações de revestimento de instalações. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Obras de acabamento em gesso e estuque. Serviços de pintura de edifícios em geral. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Outras obras de acabamento da construção. Obras de fundações. Obras de alvenaria. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Serviços de engenharia. Serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia. Limpeza em prédios e em**





domicílios. Capina, capinação, de rua, logradouros, limpeza de ruas, logradouros, atividades de limpeza e conservação de ruas, logradouros e serviços de limpeza urbana.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula primeira - A denominação social é: **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA – EPP.**

Cláusula segunda: O endereço comercial é na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076.

Cláusula terceira: O objetivo social da sociedade é: Construção de edifícios. Coleta de resíduos não perigosos. Obras de urbanização ruas, praças e calçadas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Demolição de edifícios e outras estruturas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Revestimento de dutos e tubulações, rebaixamento de teto, instalações de revestimento de instalações. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Obras de acabamento em gesso e estuque. Serviços de pintura de edifícios em geral. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Outras obras de acabamento da construção. Obras de fundações. Obras de alvenaria. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Serviços de engenharia. Serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia. Limpeza em prédios e em domicílios. Capina, capinação, de rua, logradouros, limpeza de ruas, logradouros, atividades de limpeza e conservação de ruas, logradouros e serviços de limpeza urbana.

Cláusula quarta: O capital social já integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) cotas, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), fica assim distribuído entre os sócios:

Tales Augusto Dias e Santiago	5.500	R\$ 550.0000,00
Aline Renata Duarte	500	R\$ 50.000,00
Total	6.000	R\$ 600.000,00

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]



[Handwritten signature]
 SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

↓

↓



Cláusula quinta- A Administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador **Tales Augusto Dias e Santiago** com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula sexta- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que suas atividades iniciaram em 01/04/2014 e o exercício social, corresponderá ao ano civil.

Cláusula Oitava- As quotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que desejar alienar suas quotas deverá, obrigatoriamente, comunicar ao outro sócio, por escrito, dando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar-se sobre seu direito de preferência na aquisição das quotas. A ausência de resposta ou de contra proposta reputar-se-á como renunciado o direito de preferência.

Cláusula Nona- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula Décima Primeira- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.







Cláusula Décima Segunda- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira- A sociedade não possui Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Quarta- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, ao sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quinta- No caso de falecimento, declaração de ausência e interdição de quaisquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios, sendo que os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro da cidade de João Monlevade – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente.

João Monlevade, 09 de julho de 2018.

Tales Augusto Dias e Santiago
Sócio Administrador

Aline Renata Duarte



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/386.104-3	J183203986509	09/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.787.516-04	ALINE RENATA DUARTE
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO

Página 1 de 1

Marinely de Paula Bomfim







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, de nire 3121008063-4 e protocolado sob o número 18/386.104-3 em 09/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6919721, em 10/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.787.516-04	ALINE RENATA DUARTE
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.787.516-04	ALINE RENATA DUARTE
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO

Belo Horizonte. Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6919721 em 10/07/2018 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 183861043 - 09/07/2018. Autenticação: 332838333C333A71CB45D9180217983ADE44C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/386.104-3 e o código de segurança OEca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/9

U

U



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 10 de Julho de 2018

b
Timóteo
Marina



Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

U

U



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

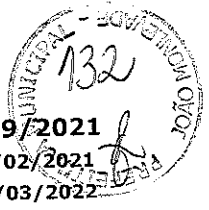
CREA-MG

Nº 2762859/2021

Emissão: 02/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 4aa37



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-MG.

Interessado(a)

Profissional: TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO

Registro: 1401790453

CPF: 037.680.516-17

Endereço: RUA SANTA LUZIA, 239, A, NOVO HORIZONTE, JOAO MONLEVADE, MG, 35930076

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/03/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA // ARTIGO 1 E 3 DA RESOLUCAO 262, DE 28.07.1979, DO CONFEA NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO E PORTA RIA DO MINISTERIO DO TRABALHO NUMERO 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989.

Data de Formação: 11/12/2003

TÉCNICO MÉDIO

TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA // ARTIGO 1 E 3 DA RESOLUCAO 262, DE 28.07.1979, DO CONFEA NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO E PORTA RIA DO MINISTERIO DO TRABALHO NUMERO 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989.

Data de Formação: 19/12/1998

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA // ARTIGO 1 E 3 DA RESOLUCAO 262, DE 28.07.1979, DO CONFEA NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO E PORTA RIA DO MINISTERIO DO TRABALHO NUMERO 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989.

Data de Formação: 02/08/2008

POS-GRAD LATO-SENSU ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA GEOTECNICA

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA // ARTIGO 1 E 3 DA RESOLUCAO 262, DE 28.07.1979, DO CONFEA NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO E PORTA RIA DO MINISTERIO DO TRABALHO NUMERO 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989.

Data de Formação: 12/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA EPP

Registro: 25301

CNPJ: 10.698.301/0001-94

Data Início: 21/01/2014

Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4aa37
Impresso em: 02/02/2021 às 16:01:22 por: adapt, ip: 200.71.64.2



Handwritten signatures and initials:
- A signature on the right side of the page.
- Initials 'AB' on the right side.
- A signature 'Almeida' and other initials at the bottom right.

]

]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA
CNPJ: 19.840.985/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:26 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

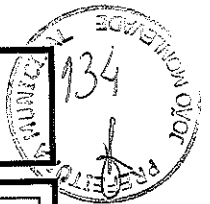
Código de controle da certidão: **1BFD.3B2D.129E.80FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]
L
B
Hama
T. Antip



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/04/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/07/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002321159.00-48 CNPJ/CPF: 19.840.985/0001-91 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SANTA LUZIA NÚMERO: 239

COMPLEMENTO: BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 35930076

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

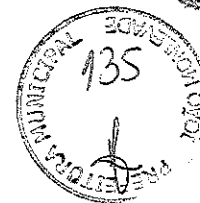
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000460675850

Handwritten signatures and initials:
ma
f. r. m. g.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOAO MONLEVADE
MINAS GERAIS



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 0001034 / 2021

DADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA-EPP

CNPJ nº: 19.840.985/0001-91

INSC. ESTADUAL:

INSC. MUNICIPAL: 0000125130

ENDERECO

Santa Luzia, Nº 239 - - Novo Horizonte - CEP: 35930076 - João Monlevade -
MG

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado NÃO CONSTAR, até esta data débitos em seu nome relativos a tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

OBSERVAÇÃO:

João Monlevade (MG), 28 de Abril de 2021

Juliana Aparecida dos Santos

Juliana Aparecida dos Santos
Matrícula 6437

Adm. de Tributos Mobiliários

Qualquer rasura invalida a certidão.

CERTIDÃO VALIDA POR 90 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 30/05/21

U

U



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.840.985/0001-91

Razão Social: CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA EPP

Endereço: R SANTA LUZIA 239 / NOVO HORIZONTE / JOAO MONLEVADE / MG /
35930-076

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042102252484149468

Informação obtida em 18/05/2021 11:05:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
Dma
Santiago
D

Handwritten signature:
L

U

U



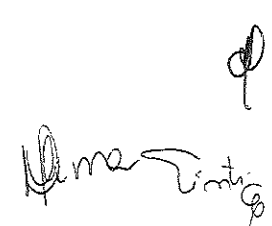

CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA – EPP
Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte
João Monlevade – MG
CNPJ: 19.840.985/0001-91

ANEXO IV
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
DECLARAÇÃO

Construtora Duarte e Santiago Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.840.985/0001-91 sediada à Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, João Monlevade - MG, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

João Monlevade, 31 de maio de 2021.


Tales Augusto Dias e Santiago
Representante Legal



19 840 985 / 0001 - 91
CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA. - EPP

RUA SANTA LUZIA, Nº 239
NOVO HORIZONTE - CEP 35930-076
JOÃO MONLEVADE - MG



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. This is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. This includes both qualitative and quantitative approaches, as well as the use of advanced statistical tools and software.

3. The third part of the document focuses on the interpretation and presentation of the results. This involves identifying key findings, trends, and patterns, and communicating them effectively to the relevant stakeholders.

4. The final part of the document provides a summary of the overall findings and conclusions. It also offers recommendations for future research and actions based on the insights gained from the study.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.840.985/0001-91

Certidão nº: 16321232/2021

Expedição: 22/05/2021, às 12:25:22

Validade: 17/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.840.985/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]

U

U



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA DUATE E SANTIAGO LTDA
CNPJ: 19.840.985/0001-91

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Abril de 2021 às 11:38

Assinatura manuscrita

JOÃO MONLEVADE, 19 de Abril de 2021 às 11:39

Código de Autenticação: 2104-1911-3900-0376-9983

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

U

U



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99724232 em 03/05/2021. Assinado digitalmente por Rosângela de Lourdes Ferreira Azevedo. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Numero de Protocolo	Chave de Segurança
21/378.802-1	j0Dm

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP
Nire:	3121008063-4
CNPJ:	19.840.985/0001-91
Município:	JOAO MONLEVADE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	06/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
355.052.816-72	NEUSA MARIA DUARTE	MG 35104/O
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO	



Documento assinado eletronicamente por Rosângela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2021, às 17:42 conforme horário oficial de Brasília.



Belo Horizonte, segunda-feira, 03 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/378.802-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials:
b
Alma
T. n. t.
M





Termo de Abertura

Dados da Empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP					
NIRE:	3121008063-4	CNPJ:	19.840.985/0001-91	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA - EPP					
Município:	JOAO MONLEVADE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	10/03/2014				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	34
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	29/04/2021

ASSINANTES			
CPF	Nome	Função	CRC
355.052.816-72	NEUSA MARIA DUARTE	Contador	MG 35104/O
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO	Empresário	

Ma
Antig
as

b

p



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/378.802-1 no dia 29/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

U

U



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços			
Prestação de serviços	3.1.02.01.01	1435	548.965,85C
=Receita de serviços			****548.965,85C
=Receita sobre Serviços			****548.965,85C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			****548.965,85C
=T o t a l - Receita			****548.965,85C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Custos			
Diversos	4.1.01.01.01	1725	13.202,99D
=Custos			*****13.202,99D
=Custos dos produtos vendidos			*****13.202,99D
Outros custos diretos			
Custos			
Material de uso ou consumo	4.1.04.01.02	1771	10.732,11D
=Custos			*****10.732,11D
=Outros custos diretos			*****10.732,11D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****23.935,10D
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
Pessoal			
Salários e ordenados	4.2.07.01.13	1820	2.758,14D
=Pessoal			*****2.758,14D
=Mão de obra indireta			*****2.758,14D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****2.758,14D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Empregados			
Salários e Ordenados	4.3.01.02.01	1885	47.507,28D
13º Salário	4.3.01.02.04	1900	4.102,58D

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



